

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 004/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU SIMILARES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h45min (Oito horas e quarenta e cinco Minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 065/2019, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Pregoeira: Isabela Fernandes Sena, Membros: Renata Ramos Carvalho Alves e Jacira Cardoso de Castro Marques). Compareceram ao certame as empresas: **1 – Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli**, inscrita sob o CNPJ nº 07.270.519/0001-39, representada por Eutropio Kiim Araújo Silva, inscrito sob o CPF nº 033.123.515-37; **2 – Petrac Peças Para Tratores Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 42.011.486/0001-03, representada por José Augusto Rodrigues Lessa, inscrito no CPF nº 442.633.335-00; **3 – BR Tratores Peças e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 41.969.346/0001-80, representada por Clynton de Carvalho Ávila, inscrito sob o CPF nº 391.690.576-72; Ao verificar a documentação da empresa Petrac Peças Para Tratores Ltda., foi constatada que a empresa não apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, prevista na Clausula V, item 5.1.5 do edital, não podendo ter seu representante credenciado a participar da licitação e formular lances verbais. Em nome dos princípios do formalismo moderado, da ampla concorrência e seguindo o entendimento do TCU no acórdão 375/2015 - Plenário, tendo em vista que os presentes tem a prerrogativa de assinar declarações, esta Comissão lhe deu a faculdade de fazer a declaração de próprio punho e entrega-la na presença de todos, porém, o licitante decidiu não o fazer, desistindo de participar do certame, sendo acatado pela comissão tendo em vista, ainda estar na fase de credenciamento. O licitante solicitou sua retirada do certame, sendo acatada pela comissão. Dando prosseguimento, a comissão considerando que as empresas Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli, e BR Tratores Peças e Serviços Ltda, apresentaram toda a documentação exigida para a fase, as credenciou a participar do certame. Franqueada a palavra aos licitantes para se manifestarem acerca do credenciamento ninguém quis fazer uso da palavra. Em seguida, procedeu à abertura do Envelope 01- Proposta Financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços N.º 004/2019, conforme reza a Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores. Após verificados por todos, constatou-se que as empresas apresentaram os valores a seguir para as rodadas de lances verbais dos lotes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 004/2019

LOTE I							
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6
Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli	R\$ 172.442,41	DECLINOU					
BR Tratores Peças e Serviços Ltda	R\$ 203.976,00	170.500,00	168.795,00	VENCEDORA			
LOTE II							
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6
Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli	R\$ 50.864,95	R\$ 49.852,00	R\$ 48.860,00	R\$ 48.371,00	VENCEDORA		
BR Tratores Peças e Serviços Ltda	R\$ 54.244,00	R\$ 50.356,00	R\$ 49.354,00	DECLINOU			
LOTE III							
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6
BR Tratores Peças e Serviços Ltda	R\$ 67.210,00	R\$ 65.872,00	DECLINOU				
Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli	R\$ 68.388,33	R\$ 66.537,00	65.213,00	R\$ 65.000,00	VENCEDORA		
LOTE IV							
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6
Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli	173.603,75	170.149,00	DECLINOU				
BR Tratores Peças e Serviços Ltda	R\$ 185.842,00	171.867,00	168.447,00	VENCEDORA			
LOTE V							
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6
Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli	242.150,11	237.331,00	237.000,00	VENCEDORA			
BR Tratores Peças e Serviços Ltda	R\$ 252.571,80	239.500,00	DECLINOU				
LOTE VI							
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	LANCE 6
BR Tratores Peças e Serviços Ltda	67.694,40	66.347,00	65.026,00	62.370,00	61.128,00	DECLINOU	
Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli	R\$ 68.337,34	67.017,00	65.683,00	63.000,00	61.746,00	60.500,00	VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 004/2019

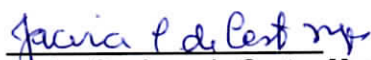
Findada a rodada de lances verbais, deu-se início a fase de abertura do envelope **02 – Documentos de Habilitação da empresa vencedora da rodada de lances verbais**, e constatou-se que as empresas vencedoras da rodada de lances verbais, apresentaram toda a documentação em conformidade com o exigido em edital para a habilitação, motivo pelo qual, foram declaradas vencedoras do certame nos seus respectivos lotes. A pregoeira deixa cientificado a todos os presentes que as empresas vencedoras do certame deverão fornecer todos os produtos objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital, e quantitativos que serão solicitados pelo setor de compras no prazo previsto em edital e pelo preço final ajustado, e que caso a empresa descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante, a ser apresentada em até dois dias úteis após o certame, devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 28 de fevereiro de 2019.



Isabela Fernandes Sena
Pregoeira



Renata Ramos Carvalho Alves
Membro



Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro



Araújo Silva Auto Peças e Serviços Eireli
CNPJ nº 07.270.519/0001-39
Eutropio Kiim Araújo Silva



BR Tratores Peças e Serviços Ltda
CNPJ nº 41.969.346/0001-80
Clynton de Carvalho Ávila